

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:
--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 02-01-2019

PORTARIA Nº 286/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 008/2010 por determinação do TCE-RJ. Aposentar por invalidez, com proventos integrais a servidora **MARIA MARGARIDA MEDEIROS DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, Referência 04, Nível A, Matrícula 0485, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de fevereiro de 2010, conforme processo de nº5747/07.

PORTARIA Nº 007 /2019.

RESOLVE: Por determinação do TCE-RJ. Promover a REFIXAÇÃO DE PROVENTOS da servidora **MARIA MARGARIDA MEDEIROS DE CARVALHO**, aposentada por invalidez, com proventos integrais, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, Referência 04, Nível A, Matrícula 0485, com fundamentação legal no artigo na Emenda Constitucional nº 70/2012. Com efetiva validade a partir de 29 de Março de 2012, conforme processo nº (05747/2007) originado no SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09480/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 09480/2017 cujo objeto é o fornecimento de toners e cartuchos.

- 1) Jaciara Valentim Ribeiro da Silva - Matr. 1546 - Auxiliar Administrativo;
- 2) Diogo Feitosa - Matr. 15095 - Coord. De Compras e Almoarifado;
- 3) Noeli da Silva Nunes Perrut - Matr. 3442 - Coord. De Complexo Regulador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 13880/2017

Contrato nº: 9912433024

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica - Secretaria de Governo

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Amparo Legal: Inexigibilidade de licitação conforme Art. 25, inc. II da Lei Federal 8.666/93

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Prazo: 60 (Sessenta meses).

Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017.

João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Governo

DOCUMENTO OMITIDO EM 27/12/2017.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0001/2019 de 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) ANGELO D'ALESSANDRO EMERICK, matrícula 15017, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELAINE FALQUER DOS SANTOS** Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Prazo: 01/12/2018 à 30/11/2019.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **PAULA MILLANA SILVA AZEVEDO** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Prazo: 01/12/2018 à 30/11/2019.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA** Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Prazo: 22/12/2018 à 21/12/2019.

Extrato de Instrumento de **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **NERIS NASCIMENTO PEIXOTO** Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Prazo: 14/12/2018 à 13/12/2019.

Extrato de Instrumento de **Distrito** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **AMANDA DA CUNHA VIEIRA** Cargo: **INSPECTOR DE ALUNOS** SECRETARIA: **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** Término: 26/12/2018.